



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 19/04/2023 18:42:27

IP com nº: 10.0.0.100

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1126)  
id=1126

## SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO MUNICIPAL: 10/2023

DECRETO Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Decreta Luto Oficial, pelo prazo de (dois) dias, em todo o território do Município de Bom Jardim/MA, pelo falecimento do Sr. João Batista Feitosa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Território do Município de Bom Jardim/MA, pelo período de 2 (dois) dias, contado d a data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. João Batista Feitosa**, Primeiro Interventor do Município de Bom Jardim/MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim/MA, 19 de abril de 2023;

---

**Christianne de Araújo Varão**  
Prefeita Municipal

